



Universidade Federal do Espírito Santo  
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde  
Programa de Pós-Graduação em Agroquímica

## EDITAL 001/2022

### PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO MESTRADO EM AGROQUÍMICA

#### RESUMO DO EDITAL

Ano: 2022

Semestre: 1º

Coordenador do Programa: Pedro Alves Bezerra Moraes

Data do edital (dezesete de dezembro de dois mil e vinte e um): 17 de dezembro de 2021

Período de inscrições: de 24 de janeiro a 24 de fevereiro de 2022

Vagas: 15 (vagas)

Previsão resultado PARCIAL da homologação das inscrições: 28/02/2022.

Previsão prazo FINAL para recurso contra a homologação das inscrições: 01 a 02/03/2022.

Previsão resultado FINAL da homologação das inscrições: 03/03/2022.

Previsão Análise do currículo: 04 a 08/03/2022;

Entrevista: 09 a 11/03/2022.

Previsão resultado PARCIAL da análise do currículo (AC) e entrevista (ENT): 14/03/2022.

Previsão Prazo FINAL para recurso contra o(s) resultado(s) da AC e ENT: 15 a 17/03/2022

Previsão resultado FINAL da AC e ENT: 21/03/2022

Previsão resultado FINAL do Processo Seletivo: 23/03/2022

Matrícula: 04 a 22/04/2022.

Início do semestre letivo 2022/1: 25/04/2022

Contato: [agroquimica.ppg.ufes@gmail.com](mailto:agroquimica.ppg.ufes@gmail.com)

Alegre – ES, 24 de novembro de 2021.

-----  
Pedro Alves Bezerra Moraes

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agroquímica

Alto Universitário, s/n, Caixa Postal 16, 29.500-000 - Alegre -ES;



**Universidade Federal do Espírito Santo  
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde  
Programa de Pós-Graduação em Agroquímica**

[agroquimica.ppg.ufes@gmail.com](mailto:agroquimica.ppg.ufes@gmail.com), <http://www.agroquimica.alegre.ufes.br>

## **Informações Gerais:**

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Agroquímica (PPGAQ), do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde, da Universidade Federal do Espírito Santo, torna públicas as normas do Processo Seletivo 001/2022 para o preenchimento de vagas para o primeiro semestre letivo de 2022, no nível de Mestrado Acadêmico, em conformidade com o Regimento do PPGAQ e a Resolução Nº 11/2010-CEPE/UFES.

O PPGAQ, conceito 3 na CAPES, com área de concentração em Agroquímica, possui duas Linhas de Pesquisa (Química Orgânica e Química Ambiental). Este Edital foi aprovado pelo Colegiado Acadêmico do PPGAQ e é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas, nos seguintes termos:

### **1. Do Público**

Poderão participar do Processo Seletivo ao Mestrado do PPGAQ todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação (tecnólogo, bacharelado ou licenciatura), devidamente reconhecidos pelo MEC, em Química, Agronomia, Engenharia Química, Engenharia de Alimentos, Engenharia Florestal, Ciências Biológicas, Zootecnia, Medicina Veterinária, Farmácia e áreas relacionadas a aplicação da Química nas Ciências Agrárias e Meio Ambiente.

### **2. Das Vagas**

2.1. Serão preenchidas quinze vagas entre as Linhas de Pesquisa em Química Orgânica e Química Ambiental

#### *2.2. Linha de Pesquisas*

##### *Química Orgânica*

Estudo de compostos orgânicos naturais e sintéticos, incluindo bioensaios, que apresentem potencial a serem usados na agricultura no controle de pragas da agricultura e/ou minimizem impactos ambientais causados pelos agrotóxicos convencionais. Esta linha também tem como objeto de investigação a avaliação do manejo agrônomo sobre



**Universidade Federal do Espírito Santo**  
**Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde**  
**Programa de Pós-Graduação em Agroquímica**

as características dos extratos e metabólitos produzidos por plantas e microrganismos e seus impactos na qualidade do solo e da água.

Professores (vagas): Adilson Vidal Costa (01), Luciana Alves Parreira Menini (01), Luciano Menini (01), Pedro Alves Bezerra Morais (02), Vagner Tebaldi de Queiroz (02).

Química Ambiental

Estudos e desenvolvimento de métodos de descontaminação ambiental por processos oxidativos avançados. Monitoramento ambiental de solos, água e alimentos por pesticidas e metais pesados. Aproveitamento de substâncias de origem agroindustrial para a geração de energia elétrica renovável. Estuda das potencialidades de resíduos orgânicos e inorgânicos na agricultura. Estudo da matéria orgânica em ecossistemas tropicais. Avaliação do impacto da mudança do sistema de produção agrícola convencional para o orgânico. Fitorremediação de herbicidas para a redução do risco de contaminação de aquíferos.

Professores: Carlos Henrique Rodrigues de Oliveira (02), Eduardo Sá Mendonça (01), Fabrícia Benda de Oliveira (02), Luciene Paula Roberto Profeti (01), Demetrius Profeti (01), Fabielle Castelan Marques (01).

2.3. A critério do Colegiado do PPGAQ poderão ser chamados à matrícula candidatos excedentes ao número de vagas previstas, obedecendo à ordem de classificação, desde que exista disponibilidade de orientador na linha de pesquisa. Caso sejam utilizadas vagas excedentes, a designação de orientação destes estudantes não necessariamente seguirá a listagem de professores estabelecida no item 2.2, podendo estes estudantes serem orientados por outros professores do PPGAQ.

2.4. A critério do Colegiado do PPGAQ e do orientador, candidatos suplentes em uma das Linhas de Pesquisa podem ser convidados a ingressar atuando em outra Linha de Pesquisa, desde que haja disponibilidade de vaga e orientador, seguindo a classificação no processo seletivo.

### **3. Dos Requisitos**

Para a inscrição no Processo Seletivo do qual trata o presente Edital é necessário que o candidato:

3.1. Apresentar formação acadêmica na graduação conforme item 1 do presente edital;  
3.5. Tenha concluído, pelo menos, seis meses de Iniciação Científica (PIBIC, PIVIC ou PIBITI) ou, pelo menos, seis meses de Iniciação à Docência (PIBID) ou Monitoria ou, pelo menos, seis meses de extensão universitária (PIBEX);



Universidade Federal do Espírito Santo  
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde  
Programa de Pós-Graduação em Agroquímica

3.2. Tenha coeficiente de rendimento acumulado na graduação  $\geq 6,0$ .

#### 4. Das Inscrições

4.1. As inscrições serão feitas **exclusivamente** por e-mail, conforme instruções a seguir:

a) O candidato deverá inicialmente preencher e enviar o formulário abaixo listado antes de enviar a documentação por e-mail.

Link:

<https://drive.google.com/drive/folders/1L1J4bceCvyWHmEITSnA61FdfwqvzM4NU?usp=sharing>

b) Após o preenchimento do formulário acima descrito, o candidato deverá enviar para o e-mail: [agroquimica.ppg.ufes@gmail.com](mailto:agroquimica.ppg.ufes@gmail.com) toda documentação do item 4.2 deste edital.

c) Será considerado o período das 08:00 horas do dia 24 de janeiro de 2022 até as 16:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2022, observando-se o horário de Brasília, para o completo procedimento de inscrição;

d) O seguinte texto deverá estar escrito no campo 'assunto' do e-mail: Inscrição

Processo Seletivo no Mestrado em Agroquímica – EDITAL N° 002/2022;

e) O candidato deverá anexar ao e-mail, **em arquivo em formato PDF** (com boa qualidade e legível), as documentações solicitadas.

4.2. Para a inscrição no Processo Seletivo, os candidatos ao Curso de Mestrado do PPGAQ, deverão entregar os seguintes documentos obrigatoriamente organizados em 3 arquivos em formato PDF conforme abaixo:

Arquivo 1:

- Cópia de documento oficial de identificação com foto (RG);
- Requerimento de inscrição em formulário específico (**Anexo I**),



**Universidade Federal do Espírito Santo  
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde  
Programa de Pós-Graduação em Agroquímica**

- Cópia do diploma de graduação, ou atestado de conclusão de curso, ou declaração de concluinte até a data de inscrição;

Arquivo 2:

- Cópia do histórico do curso de graduação;
- Currículo Lattes em (1) uma via, devidamente comprovado e cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), imprimir na versão completa e entregar no ato da inscrição. **Toda atividade descrita no currículo deverá conter o documento comprobatório anexado na ordem descrita no currículo e conforme especificado no item 4.8.**

Arquivo 3:

- Plano de Trabalho na linha de pesquisa de interesse do candidato (**Anexo II**);
- Carta de recomendação de 2 (duas) pessoas ligadas à formação acadêmica ou às atividades profissionais do candidato (**Anexo III**). **Após o preenchimento, o declarante deverá encaminhar a carta para o e-mail: agroquimica.ppg.ufes@gmail.com**
- Termo de compromisso do candidato, responsabilizando-se pela sua manutenção na UFES durante o período de realização do Mestrado (**Anexo IV**).
- Planilha de pontuação preenchida pelo candidato (**Anexo V**).

4.3 Não será aceita inscrição com documentação incompleta e será considerada a data de 24/01/2022 como data limite para atualização do Currículo Lattes.

4.4 A confirmação do recebimento da inscrição será feita por e-mail, enviada em até 72 horas.

4.5 A confirmação recebida no item 4.4 não caracteriza que a inscrição foi homologada. A divulgação da homologação das inscrições será feita de acordo com o calendário apresentado no presente Edital.

4.6 A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, seus Anexos, das informações específicas e das demais alterações, caso ocorram, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento; do Regimento do Programa, normas e procedimento disponíveis no site [www.agroquimica.alegre.ufes.br](http://www.agroquimica.alegre.ufes.br), e, ainda, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos, a serem comprovados no ato da matrícula.

4.7 As informações fornecidas nos documentos solicitados no presente edital serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão de Seleção a prerrogativa de indeferir o candidato que não obedecer aos requisitos propostos para a participação do



**Universidade Federal do Espírito Santo**  
**Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde**  
**Programa de Pós-Graduação em Agroquímica**

candidato do presente processo seletivo. Como também, será indeferida a inscrição do candidato que não preencher os formulários de forma completa e legível e, ou, fornecer dados comprovadamente inverídicos ou sem possibilidade de verificação da veracidade.

4.8 Em relação aos itens a serem pontuados no **Anexo V** do presente edital, para os artigos científicos, resumos, trabalhos completos ou capítulos de livro, deve ser apresentada conforme abaixo:

- a) Nos casos de livros, deve ser copiada a capa e contracapa com a ficha bibliográfica de modo que apareçam título, autores, número de páginas, ISBN e número da edição do livro publicado.
- b) Nos casos de artigos científicos, deve ser copiada apenas 1ª página de cada publicação, de modo que apareçam o título, os autores, a data, o volume, o número da página da publicação; o nome e ISSN da revista; Caso essas informações não estejam todas reunidas na 1ª página, poderá ser copiada outra que contenha as informações solicitadas;
- c) Os resumos simples, os resumos expandidos e os trabalhos completos, devem ser apresentados na **ÍNTEGRA**.
- d) Serão considerados artigos aceitos àqueles com o DOI e a carta de aceite do editor do periódico.

Para os demais comprovantes devem ser copiados apenas as faces ou páginas dos documentos que comprovem as informações prestadas pelo candidato quanto ao título descrito no currículo, de modo que possa ser verificada a veracidade da informação, como: nome do candidato; número de horas declaradas; datas e locais; atividades desempenhadas; etc.

4.9 Ressalta-se que quaisquer documentos que atestem participação em programas, projetos e outras atividades, deverão estar assinados pelo responsável da instituição que atesta a atividade.

A inscrição é gratuita e o candidato deve se candidatar apenas em uma das linhas sendo eliminado do processo o candidato inscrito em mais de uma linha neste edital.

## **5. Da Comissão de Seleção**

A comissão examinadora responsável pelo Processo Seletivo, denominada Comissão de Editais, Bolsas e Seleção do PPGAQ, será composta por docentes permanentes, sendo nomeada pelo Colegiado do PPGAQ.



Universidade Federal do Espírito Santo  
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde  
Programa de Pós-Graduação em Agroquímica

## 6. Do Processo Seletivo

6.1. A seleção constará da análise do currículo, conforme pontuação no **anexo V** e de entrevista dos candidatos, pelo Google Meet, com perguntas versando sobre os temas apresentados no **anexo VI**. Para tal, a Comissão de Seleção realizará contato prévio com os candidatos para o agendamento da entrevista. O acesso às entrevistas será público, sendo vedada a presença aos demais candidatos. Estas serão gravadas e poderão ser solicitadas pelos candidatos durante a fase de recursos.

6.2. A cada candidato será atribuída uma nota final (NF), entre 0 e 100, obtida pela média ponderada das notas do currículo (NC) e da entrevista (NE). Às notas NE e NC serão atribuídos valores entre 0 e 100. Dessa forma, a classificação dos candidatos em cada linha de pesquisa será definida conforme a seguinte equação:

$$NF = 0,7NC + 0,3NE$$

6.3. Os candidatos serão relacionados em ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida no processo de seleção, e classificados na linha de pesquisa pretendida.

6.4. Critério de desempate: em caso de empate, a classificação dos candidatos será decidida com base na maior nota obtida no currículo. Persistindo o empate, será decidida pela maior nota na entrevista.

## 7. Do Cronograma

Atividade	Data
Previsão resultado PARCIAL da homologação das inscrições	28/02/2022.
Previsão prazo FINAL para recurso contra a homologação das inscrições.	01 a 02/03/2022.
Previsão resultado FINAL da homologação das inscrições	03/03/2022.
Previsão Análise do currículo;	04 a 08/03/2022;
Entrevista	09 a 11/03/2022.
Previsão resultado PARCIAL da análise do currículo (AC) e entrevista (ENT)	14/03/2022.



Universidade Federal do Espírito Santo  
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde  
Programa de Pós-Graduação em Agroquímica

Previsão Prazo FINAL para recurso contra o(s) resultado(s) da AC e ENT	15 a 17/03/2022
Previsão resultado FINAL da AC e ENT	21/03/2022
Previsão resultado FINAL do Processo Seletivo:	23/03/2022
Matrícula	04 a 15/04/2022.
Início do semestre letivo 2022/1	18/04/2022

\* Qualquer alteração no cronograma será avisado via -email ao candidato.

## 8. Da Matrícula

8.1. O candidato selecionado/classificado deverá efetivar sua matrícula no período estabelecido no **item 7**, online através do e-mail [agroquimica.ppg.ufes@gmail.com](mailto:agroquimica.ppg.ufes@gmail.com), nos horários de 07:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00. A não realização da matrícula no prazo estipulado caracterizará desistência da vaga.

8.2. Havendo, durante a matrícula, desistência de candidatos selecionados/classificados, o Programa **poderá** chamar para matrícula os demais candidatos classificados, respeitados o limite das desistências, a ordem de classificação e a disponibilidade de orientador na linha de pesquisa pretendida.

8.3. Qualquer diploma ou certificado de formação acadêmica (graduação ou pós-graduação) do candidato, emitido por instituição estrangeira, deverá estar acompanhado, no ato da matrícula, de tradução juramentada.

8.4. Os documentos a serem apresentados pelo candidato classificado são: Registro Geral (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Título Eleitoral com comprovante da última votação; Cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação; Plano de Estudo assinado pelo orientador; Formulários de Matrícula; Concordância da instituição de trabalho, para candidatos com vínculo empregatício; e Termo de compromisso.

8.5. O candidato com vínculo empregatício deverá apresentar documento legal que ateste sua liberação para a dedicação exclusiva ao programa durante todo o tempo de mestrado (24 meses a contar da matrícula), caso contrário à matrícula do candidato não será realizada.



Universidade Federal do Espírito Santo  
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde  
Programa de Pós-Graduação em Agroquímica

## 9. Das Bolsas de Estudos

9.1. O PPGAQ tem contado com a possibilidade de oferta de bolsas de mestrado de instituições oficiais de fomento à pesquisa (FAPES e CAPES).

9.2. A aprovação neste Processo Seletivo não assegura, em **HIPÓTESE ALGUMA**, o direito aos candidatos selecionados/classificados em receber bolsas de estudo, ficando a disponibilidade de bolsas no PPGAQ condicionada à existência de cotas provenientes das instituições de fomento às pesquisas oficiais.

9.3. A concessão de bolsas segue critérios estabelecidos pela Coordenação do Programa, conforme a pontuação obtida no processo seletivo e a classificação na linha de pesquisa escolhida pelo candidato, priorizando os candidatos sem vínculo empregatício. A concessão de bolsas aos candidatos com vínculo empregatício será avaliada mediante a manifestação dos mesmos tendo em vista a Portaria Conjunta CAPES-CNPq de 01/07/2010, Portaria CAPES Nº 76 de 14/04/2010 e demais legislações pertinentes.

9.4. Fica obrigado o pós-graduando que for contemplado com bolsa de estudo, a atender as exigências impostas pelas instituições oficiais de fomento à pesquisa que concede a referida bolsa ao estudante.

9.5. Não há a possibilidade de acumular bolsa deste programa com bolsa/auxílio de outro programa CAPES ou de outra agência de fomento, ou de organismos internacionais/nacionais.

## 10. Das disposições gerais.

10.1. Informações que não dispõe esse edital poderão ser obtidas através do e-mail: [agroquimica.ppg.ufes@gmail.com](mailto:agroquimica.ppg.ufes@gmail.com), da Comissão de Editais, Bolsas e Seleção do PPGAQ – no campus da UFES em Alegre-ES, nos horários de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00, situada no Alto Universitário, s/n, Alegre – ES.

10.2. A inscrição do candidato neste processo implica, desde logo, o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, seus Anexos, das informações específicas e das demais alterações, caso ocorram, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento e, ainda, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos, a serem comprovados no ato da matrícula;



**Universidade Federal do Espírito Santo  
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde  
Programa de Pós-Graduação em Agroquímica**

- 10.3. A interposição de recursos ao Processo Seletivo deverá ser encaminhada à Comissão de Editais, Bolsas e Seleção do PPGAQ. Os recursos serão analisados em até 24 (vinte e quatro) horas após serem entregues.
- 10.4. Os casos omissos no presente edital serão apreciados pela Coordenação do Programa.

Publique-se.

Alegre/ES, 17 de dezembro de 2021.

Prof. D.Sc. Pedro Alves Bezerra Moraes  
Coordenador do PPGAQ/CCENS/UFES